

**PORTARIA Nº 110 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

Termo de Lotação da Servidora que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidos nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127/2017 e em atenção à nova plataforma de envio de dados das prestações de contas das gestões municipais via (COLARE-PESSOAL), ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada, na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-APPREV.

Parágrafo único. O início da lotação elencada no Caput do artigo supracitado teve início no dia 14/03/2025.

CPF	NOME	CARGO
977.***.***-87	PRISCILA MONTOVANI DE OLIVEIRA	ASSESSOR (a) ESPECIAL I

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, aos 26 dias do mês de Março de 2025.

MARCIA TINOCO SILVA
Presidente do AparecidaPrev

GESINOPOLIS RAMOS DO CARMO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede Férias ao Servidor Marcelo Rodrigues Schmaltz, que especifica e dá Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Senhor Marcelo Rodrigues Schmaltz, matrícula nº 1972147, CPF: 011.***.***-66, lotado na Diretoria de Benefícios do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, tendo em vista que o mesmo completou o quarto período aquisitivo de seu contrato, qual seja: 24/01/2023 à 23/01/2024.

Parágrafo único. O período de gozo das férias concedidas no Caput do artigo supracitado terá início no dia 31/03/2025 e terminará em 17/04/2025.

Artigo 2º- Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 163/2019, o servidor optou pelo fracionamento de suas férias em períodos, tendo o segundo a quantidade de 18 dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, legitimando seus efeitos a partir da data inicial das férias.

Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado (a).

GABINETE DA PRESIDENTE, ao 26º dia do mês de Março de 2025.

MARCIA TINOCO SILVA
Presidente do AparecidaPrev

AVISOS**SECRETARIA DA FAZENDA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº2025014894
INTERESSADO: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório para a Contratação por INEXIGIBILIDADE de Licitação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO para a contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04, no valor de O valor estimado global para a contratação é de R\$13.550.000,00 (Treze milhões Quinhentos e cinquenta mil reais), a serem pagos em crédito em conta mediante a emissão de nota fiscal ou fatura, conforme condições estabelecidas.

Ordenar a publicação do feito, na forma da lei.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia/GO, 26 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Secretário da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Data Abertura: 15 de abril de 2025, às 09h. Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual aquisição de produtos para higienização e limpeza, materiais auxiliares para limpeza, materiais descartáveis, equipamentos de proteção individual, embalagens plásticas, sacos de lixo, isopor, pilhas e baterias. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2023.232.719, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
- Secretário Municipal de Administração.

DHAYLY OLIVEIRA
- Pregoeira.